

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021

O MUNICÍPIO DE JABORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLEVSON RODRIGO FREITAS inscrito no CPF N.º 986.010.759-91, e a empresa JACUTINGA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.217.245/0001-30, com sede na Rodovia Federal BR 153 – KM 81,5 S/N, Interior, 89680-000, Irani -SC, neste ato representado pelo Sr. WAGNER ARIMOR HOLLMANN, inscrito no CPF sob o nº 004.968.579-16 e portador do RG sob o 4.100.193, na Rodovia Federal BR 153 – KM 81,5 S/N, Interior, 89680-000, Irani -SC, celebram entre si o presente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº. 20/2021, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações, instaurado através do Edital de Processo de Licitação nº 14/2021, Edital de Pregão Presencial nº 08/2021, homologado no dia 01/04/2021, o qual é parte integrante do presente instrumento.

CONSIDERANDO que existe previsão legal (art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93), previsão no Contrato Administrativo supracitado (Cláusula Segunda), sem alteração do objeto contratado, sendo de interesse da Administração Pública a prorrogação;

CONSIDERANDO que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração Pública, compatíveis com o mercado, atendendo o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado a concordância na prorrogação;

CONSIDERANDO, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo Nº 20/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogado, vigorando no período de 01 de janeiro de 2022 ao dia 31 de dezembro de 2022 o Contrato Administrativo nº 20/2021.

2.2 - Permanecem e vigor e sem alteração as demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº 20/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 08 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JABORÁ

CLEVSON RODRIGO FREITAS – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

JACUTINGA AMBIENTAL LTDA - ME

WAGNER ARIMOR HOLLMANN

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ADRIEL VITORINO MATIOLO

CPF: 102.818.509-09

ENRIK MIGUEL GANDIN

CPF: 108.433.819-06